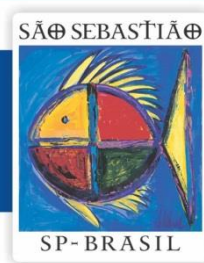




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 379 – 03 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PROCESSO Nº 62.123/18 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E. M. MARIA ALICE RANGEL – BAIRRO JARGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

INFORMAÇÃO  
SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA W. F. BORGES – ME COM O VALOR DE R\$ 496.741,24 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DATA: 30/11/18  
FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA W. F. BORGES – ME COM O VALOR DE R\$ 496.741,24 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DATA: 30/11/18  
LUIZ CARLOS BIONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62.269/2018 (DJ nº 042/18), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel situado à Rua Itaú, nº 294 e nº 326, no Bairro Pontal da Cruz - São Sebastião/SP, para instalações do CAPS I em atendimento a Secretaria de Saúde.

São Sebastião, 27 de novembro de 2018.  
Luiz Carlos Biondi  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DEODATO SANTANA - FUNDASS  
ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nos termos do parecer jurídico, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 368/18, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de profissional renomado para 10 (dez) intervenções artísticas na Casa Caiçara.

São Sebastião, 23 de julho de 2018  
CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE  
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião  
Deodato Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 10312/18  
Auto 27758 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção em área de preservação permanente - APP.  
Local: Estrada Beira Rio, s/nº – Bairro: Boicucanga  
Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27758, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, por construção em área de preservação permanente no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 12832/18  
Auto 27906 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Ocupação impedindo regeneração de vegetação nativa.  
Local: Rua Maria Prudência Cesar, s/nº – Bairro: Maresias  
Infrator: EDINALDO DE OLIVEIRA BARBOSA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27906 para remover estruturas que estão impedindo regeneração de vegetação nativa no endereço acima citado, no prazo de 10(dez) dias, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 12834/18  
Auto 27908 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Estrada Beira Rio, s/nº – Bairro: Boicucanga  
Infrator: ANTONIO JERONIMO DA COSTA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27908, no prazo de 10(dez) dias, por construção em área de preservação permanente no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.

Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 12985/18  
Auto 27847 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/nº – Bairro: Baleia Verde  
Infrator: DESCONHECIDO  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27847, no prazo de 10(dez) dias, por construção em área de preservação permanente no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 12987/18  
Auto 27850 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção em área de preservação permanente - APP.  
Local: Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/nº – Bairro: Baleia Verde  
Infrator: ANTONIO  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27850, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, por construção em área de preservação permanente no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 12989/18  
Auto 27890 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/nº – Bairro: Baleia Verde  
Infrator: NÃO IDENTIFICADO  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27890, no prazo de 10(dez) dias, por construção em área de preservação permanente no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 12990/18  
Auto 27891 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Rua Caminho Caldeirão, s/nº – Bairro: Baleia Verde  
Infrator: FLAVIO MORAES  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27891, no prazo de 10(dez) dias, por construção em área de preservação permanente no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 16993/17  
Auto 24118 - DEMOLIÇÃO  
Infração Ambiental: Construção sem autorização.  
Local: Rod Dr Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Toque Toque Pequeno  
Infrator: BRUNO BRAGA FERREIRA  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de DEMOLIÇÃO 27908, no prazo de 10(dez) dias, por construção sem autorização no endereço acima citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 38926000/ramal 201.  
Flavio C. Carvalho  
Divisão de Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho  
Secretário de Meio Ambiente

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br